



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.341/92 DE 01 DE JUNHO DE 1.992

Dispõe sobre atualização de Preços e Taxas para o exercício de 1.992.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Os preços e taxas relativas a protocolo, certidão, alvará, declaração, rubrica de livro, carimbo de cartazes, levantamento de débitos, fotocópias, segunda via, cópia de planta popular e croqui, serviços de: motoniveladora, por hora de serviço, caminhão, por hora de serviço, retirada de entulho, por viagem, caminhão de terra, por viagem, número de prédio em zona urbana ou rural, vistoria em zona urbana ou rural, habite-se por unidade, alinhamento, por metro linear, rebaixamento de guia, por metro linear, remanejamento, desdobro, fracionamento, desmembramento e unificação de lotes, por metro quadrado, cópia de mapa, por unidade e outros serviços não especificados, para o exercício de 1.992, ficam fixados nos índices e valores discriminados nas tabelas I e II, em anexo que, devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- Para a cobrança dos preços públicos a que se refere o artigo anterior, ficam suprimidas as frações de centavos de cruzeiros.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.341/92 DE 01 DE JUNHO DE 1.992

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Junho de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Junho de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.341/92 DE 01 DE JUNHO DE 1.992

TABELA - PREÇOS PÚBLICOS

Serviços de Máquina:

| | |
|---|----------------|
| Motoniveladora, Retro-Escavadeira, Pá-Carregadeira por hora de serviço ou fração..... | Cr\$ 23.000,00 |
| Retirada de Entulhos, por viagem | Cr\$ 13.000,00 |
| Caminhão de terra, por viagem: | |
| Zona Urbana | Cr\$ 15.500,00 |
| Zona Rural | Cr\$ 18.000,00 |
| Número de Prédio: | |
| Zona Urbana | Cr\$ 6.500,00 |
| Zona Rural | Cr\$ 7.000,00 |
| Habite-se | Cr\$ 10.000,00 |

Vistoria:

| | |
|-------------------|---------------|
| Zona Urbana | Cr\$ 6.500,00 |
| Zona Rural | Cr\$ 7.000,00 |

Alinhamento, por metro linear Cr\$ 1.600,00

Rebaixamento de guias, por metro linear Cr\$ 1.600,00

Fracionamento e Desmembramento de área de porção maior por m² de área desmembrada ou fracionada

Remanejamento, desdobro e unificação de lotes por m² da área total:

| | |
|--|-------------|
| Lotes inferiores a 250 m ² | Cr\$ 155,00 |
| 251 m ² a 500 m ² | Cr\$ 80,00 |
| 501 m ² a 1.000 m ² | Cr\$ 50,00 |
| 1.001 m ² a 5.000 m ² | Cr\$ 40,00 |
| 5.001 m ² a 15.000 m ² | Cr\$ 20,00 |
| Acima de 15.001 m ² | Cr\$ 15,00 |

Cópia de mapa, por metro quadrado ou fração/xerográfica

..... Cr\$ 16.000,00

Heliográfica

..... Cr\$ 12.000,00

Alteração de Razão Social

..... Cr\$ 4.000,00

Protocolo

..... Cr\$ 4.000,00

Cancelamento de Imposto

..... Cr\$ 4.000,00

Retificação de Lançamento

..... Cr\$ 4.000,00

Cancelamento de Inscrição

..... Cr\$ 4.000,00

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.341/92 DE 01 DE JUNHO DE 1.992

| | |
|--|----------------|
| Transferência de Nome | Cr\$ 4.000,00 |
| Inscrição e Alvará | Cr\$ 14.500,00 |
| Renovação e Alvará | Cr\$ 14.500,00 |
| Rubrica de livro por folha | Cr\$ 105,00 |
| Carimbo em Cartazes até 50 folhas | Cr\$ 2.500,00 |
| Carimbo em cartazes até 100 folhas | Cr\$ 6.500,00 |
| Carimbo em Cartazes de 100 `a 500 folhas | Cr\$ 12.000,00 |
| Carimbo em Cartazes acima de 500 folhas | Cr\$ 22.500,00 |
| Fotocópia por folha | Cr\$ 200,00 |
| Segunda Via | Cr\$ 500,00 |
| Outros Serviços não especificados | Cr\$ 6.500,00 |

.....
.....
.....